



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N.º 1.947, de 10 de Fevereiro de 2020** - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora Clésia Valquiria Batista da Silva lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 1.947, de 10 de fevereiro de 2020.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Clésia Valquiria Batista da Silva** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Clésia Valquiria Batista da Silva** lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, do dia 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 10 de fevereiro de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

